

PORTARIA Nº 178, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Exclui membro em equipe de transplante.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1.997, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica excluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.469/SAS/MS, de 8 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 15 de setembro de 2017, Seção 1, páginas 71 e 72, o membro a seguir:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
PARANÁ

I - Nº do SNT 1 11 03 PR 01
II - membro: José Henrique Casemiro, oftalmologista, CRM 24536.

Art. 2º Fica excluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 2.046/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 31 de dezembro de 2018, Seção 1, páginas 122, 123 e 124, o membro a seguir:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 11 16 RJ 49
II - membro: Paulo Phillippe do Vale Ricardo Moreira, oftalmologista, CRM 52919780.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Defere a Renovação do CEBAS, da Associação Beneficente Douradense, com sede em Dourados (MS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 90/2019-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.112669/2015-69, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Beneficente Douradense, CNPJ nº 03.604.782/0001-66, com sede em Dourados (MS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Portaria nº 1.506/SAS/MS, de 20 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União DOU, nº 184, de 24 de setembro de 2018, Seção 1, página 63,

Forma de Organização: 24 - Enzimas

Procedimento	06.04.24.006-6 LARONIDASE 0,58 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO DE 5 ML)
--------------	---

Onde se lê:

Quantidade Máxima	48
-------------------	----

Leia-se:

Quantidade Máxima	100
-------------------	-----

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1655/SAS/MS, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 207, de 26 de outubro de 2018, Seção 1, páginas 58 e 59,

Onde se lê:

Art.1º.....

Procedimento	06.04.54.002- 7- FUMARATO DE DIMETILA 120 MG (POR COMPRIMIDO)
Quantidade Máxima	62

Leia-se:

Art.1º.....

Procedimento	06.04.54.002- 7- FUMARATO DE DIMETILA 120 MG (POR COMPRIMIDO)
Quantidade máxima	14

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 12/SAS/MS, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 5, de 08 de janeiro de 2019, Seção 1, página 30, Onde se lê

Procedimento	06.04.69.002 - 9- SECUQUINUMABE MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)
--------------	--

Leia-se

Art.1º.....

Procedimento	06.04.69.002-9 SECUQUINUMABE 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)
--------------	---

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Anexo da Portaria nº 165/SGTES/MS, de 28 de junho de 2017, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 165/SGTES/MS, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.082841/2017-12	LISBEY MILAGROS MONDEJAR CASTILLO	3101655	MG	GAMELEIRAS
25000.082893/2017-81	LUIS MANUEL GARCIA GUARDIOLA	3101656	MG	GAMELEIRAS

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CONSELHO SUPERIOR**

**EXTRATO DA ATA Nº 197ª - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2019**

Início: 11h10.

Presidência: Ronaldo Curado Fleury. Presentes os Senhores Conselheiros: Jeferson Luiz Pereira Coelho (Vice-Presidente), Júnia Soares Nader, Eneas Bazzo Torres, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macedo de Brito Pereira, André Luís Spies, Edelmare Barbosa Melo e Luiz Eduardo Guimarães Bojart (Conselheiro Secretário). Ausente, justificadamente, o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira. Presentes o Corregedor-Geral do MPT Maurício Correia de Mello, o Ouvidor do MPT Rogério Rodríguez Fernandez Filho e o representante da ANPT Ângelo Fabiano Farias da Costa.

Deliberações:

01 - Processo 20.02.0001.0016778/2018-96

Interessado: CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Indicação de Comissão Eleitoral e Apuradora para a formação de lista tríplice de candidatos a representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2019/2021.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, decidiu indicar a Comissão Eleitoral e Apuradora destinada à eleição para formação de lista tríplice de candidatos a representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2019/2021, que fica assim constituída:

Subprocurador-Geral do Trabalho Rogério Rodríguez Fernandez Filho (Presidente); Subprocurador-Geral do Trabalho André Luís Spies (membro); Procurador Regional do Trabalho Fábio Leal Cardoso (membro), e; Procuradora Regional do Trabalho Adriana Silveira Machado (suplente). Ausente, justificadamente, o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira.

02 - Processo 20.02.0003.0000017/2019-08

Interessada: Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro - Subprocuradora-Geral do Trabalho - Presidente da Comissão do PAD nº 000695.2017.99.900/9.

Assunto: Submissão, ad referendum do CSMP, da Portaria CSMP nº 29/2018 (Publicada no BS Especial 12-F, de 14/12/2018), do Presidente do CSMP, que prorrogou, por trinta dias, o prazo estabelecido na Portaria CSMP nº 28/2018, para conclusão do PAD nº 000695.2017.99.900/9.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, referendar a Portaria CSMP nº 29, de 14/12/2018, do Presidente do CSMP, que prorrogou, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria CSMP nº 28/2018, publicada no BS Especial 10-E 2018, de 11/10/2018, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 000695.2017.99.900/9, instaurado pela Portaria CSMP nº 27, de 25/09/2018, publicada no BS Especial 9-G, de 26/09/2018. Não votou o Conselheiro Eneas Bazzo Torres, por se declarar impedido. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira.

03 - Extrapauta - Alteração de data da Sessão Ordinária do CSMP de Março/2019.

Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, alterar a data da Sessão Ordinária, previamente designada para 28 de março de 2019, para o dia 21 de março de 2019, com início às 14 horas. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José de Lima Ramos Pereira.

Término: 11h24.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do CSMP

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART
Conselheiro Secretário do CSMP

